



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

**Edital nº 05/2021 Gabinete da Reitoria
Mobilidade Virtual Projeto
Lapassion IFSul 2021**

Julho/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Mobilidade Virtual Projeto Lapassion IFSul 2021

Florianópolis – Julho/2021



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor *Pro Tempore*
André Dala Possa

Chefe de Gabinete
Bruna Dorabiallo Oliveira

Assessora de Assuntos Estratégicos e Internacionais
Fernanda Emanuela Ferreira

Assistente em Administração
Luana Martins Basso

Estagiário de Relações Internacionais
Giovanni Pereira Zarbato

EDITAL Nº 05/2021/GABINETE DA REITORIA

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital para a seleção de estudantes matriculados em cursos superiores do IFSC para participação em programa de mobilidade internacional virtual com atuação em ações multidisciplinares relativas ao [Projeto Lapassion](#) (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*). Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia, e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras. As atividades abrangidas neste Edital serão realizadas **virtualmente** e organizadas pelo [Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul](#) e demais integrantes da proposta aprovada em chamada específica para este fim.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2. Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República do Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Tecnológica (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (PUC, Chile); Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

1.3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados desenvolverão ações multidisciplinares caracterizados por projetos:

- I. apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos/processos/serviços;
- II. desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação etc.);
- III. desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem etc.) em nível superior;
- IV. voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação etc.);
- V. para os quais os estudantes tenham contato com a aprendizagem baseada em problemas/projetos (*learning by doing*).

1.4. Língua oficial exigida para atuação no Projeto

Os estudantes selecionados deverão ter condições de expressar-se, escrever e compreender a **Língua Inglesa**.

1.5. Os estudantes serão selecionados para participarem exclusivamente do conjunto de projetos multidisciplinares a ser realizado virtualmente pelo IFSul, **no período de 01 de setembro a 05 de novembro de 2021 (10 semanas)**. A carga horária aproximada será de 20 horas semanais, com momentos síncronos e assíncronos.



1.6. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: **"Como melhorar a acessibilidade"**.

2. CRONOGRAMA

Publicação do edital	21/07/2021
Período de inscrições	Até 02/08/2021
Divulgação da lista de inscritos com números para sorteio	Até 04/08/2021
Sorteio eletrônico	Até 05/08/2021
Divulgação do resultado do sorteio	Até 06/08/2021
Envio dos dados dos alunos sorteados ao IFSul	Até 13/08/2021
Início das atividades do projeto	01/09/2021
Término das atividades do projeto	05/11/2021

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados até 02 (dois) estudantes de curso superior do IFSC (graduação ou pós-graduação).

3.2. Caso as vagas totais do projeto não sejam preenchidas nas demais instituições participantes, elas poderão ser complementadas com os estudantes suplentes.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deve atender aos seguintes critérios no momento da inscrição para que ela seja considerada válida:

- I. Ser aluno devidamente matriculado e com frequência regular em curso superior do IFSC (graduação ou pós-graduação);
- II. Ter boa capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- IV. Apresentar, no histórico escolar do IFSC, Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CAA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- V. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no item 4.3.

4.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do link <https://bit.ly/lapassion2021> até **02/08/2021**.

4.3. Deverão ser anexados, no momento da inscrição, os seguintes documentos **em formato "pdf"**:

- I. Cópia de documento de identificação oficial (RG, CNH ou carteira de trabalho);
- II. Histórico escolar do curso em que o candidato está matriculado no IFSC (extraído do SIGAA), cujo CAA deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Para os cursos não adequados ao RDP (Regimento Didático Pedagógico) que não disponibilizarem corretamente o CAA no histórico, será aceita declaração assinada pelo Registro Acadêmico do câmpus do aluno, informando o devido Coeficiente;
- III. Carta de motivação em inglês (no máximo uma página): documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de curso, responderá a seguinte pergunta: ***"Why am I a good choice to participate in the Lapassion"***



Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve Accessibility conditions?";

- IV. Documento que comprove proficiência em Língua Inglesa ou autodeclaração de proficiência no próprio formulário de inscrição.

4.4. Candidaturas realizadas fora do prazo e/ou com documentação incorreta, incompleta e/ou ilegível serão desconsideradas.

4.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. No caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, o IFSC se reservará no direito de desclassificar o candidato do processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.6. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada a mais recente.

4.7. O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DOS COMPROMISSOS DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

5.1. São compromissos dos estudantes selecionados:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se às atividades acadêmicas do seu curso regular no IFSC durante o período de participação no projeto;
- III. Entregar à Assessoria de Assuntos Internacionais do IFSC (ASSINT), até 30 dias após o término do projeto, relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas;
- IV. Ter disponibilidade de fazer apresentação oral sobre a experiência (palestra, oficina ou seminário) à comunidade acadêmica do IFSC;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION nas publicações e trabalhos apresentados que forem produtos das atividades desenvolvidas.

5.2. O IFSC poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação do projeto.

6. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.1. A análise e julgamento das inscrições serão realizados por uma comissão composta por servidores lotados no Gabinete da Reitoria do IFSC.

6.2. Caso o número de inscritos homologados seja maior do que o número de vagas, será realizado sorteio eletrônico, que será gravado e disponibilizado no link <https://www.ifsc.edu.br/outras-opportunidades>, conforme cronograma disposto no item 2.

6.3. Participarão do sorteio eletrônico apenas os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. Havendo desistência de algum dos alunos sorteados, será publicada uma segunda chamada.

6.4. A lista de inscritos homologados conterá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente.

6.5. No dia do sorteio, será divulgada a "semente" utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como download do programa utilizado para

realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado de cada etapa constante no cronograma do item 2 deste Edital será publicado na seguinte página: <https://www.ifsc.edu.br/outras-opportunidades>.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas, bem como as comunicações que forem enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização da inscrição implica tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer de suas atividades.

8.3. Caso o aluno pretenda realizar uma reposição, estudo dirigido, validar projetos de conclusão de curso ou similares, deverá consultar seu coordenador de curso sobre a possibilidade. A ASSINT e a comissão gestora deste Edital não intervirão nessas tratativas.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão gestora deste Edital.

Florianópolis, 21 de julho de 2021.

André Dala Possa
Reitor *Pro Tempore*
Autorizado via SIPAC, documento nº 23292.020198/2021-19





www.ifsc.edu.br